

# O Ovarense

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 294

Assinaturas  
Anno... 13000 réis | Semestre. 500 réis  
Com estampilha, (ano)... 15200 réis  
Número avulso. 40 réis

Domingo 17 de Fevereiro de 1889

Publicações  
Anuncios e comunicados, linha... 50 réis  
Repetição..... 25 réis  
Os srs. assinantes tem o desconto de 25 %.

6.º ANNO

## PARA A HISTÓRIA D'OVAR

**E' preciso que o sr.  
Aralla diga o que fez das  
seguintes quantias:**

Dos canudos da sr. camara.....	28\$492
Dos pescadores....	90\$000
De lenha durante 1886.....	408\$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrada para a casa, em construção, do irmão do ex-vi- ce-presidente da Câmara, como se vê de repetidas af- firmaciones d'um an- tigo correspondente d'esta Villa pa- ra o Jornal de Estarreja.....	800\$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2\$000
	4329\$262

OVAR, 16 DE FEVEREIRO DE 1889

## DIVIDA DO ESTADO

Os jornais da oposição tem-se ocupado largamente de um pagamento feito pelo ministerio da fazenda aos representantes

dos antigos contractadores do tabaco. A' frente d'essa campanha, onde não faltam as armas habituais da calunia e injuria, está o *Jornal do Commercio*, orgão do conde de Burnay, o impoluto financeiro, que estremece ao ouvir fallar em syndicatos, horrorisa-se ao suspeitar que o tesouro pôde favorecer alguém, e se arrepela quando pensa em que se pode ganhar alguma causa em contractos com a fazenda pública. Effectivamente quem antecipava os vencimentos das letras, comprava ao tesouro obrigações a 79\$000 reis e no dia seguinte lhas vendia a 83\$000, etc. tem toda a razão de gritar e zelar os interesses do bolo que tão boas fatias lhe forneceu Santo homem! O governo mandou pagar aos representantes dos antigos contractadores do tabaco a quantia de 441:000\$000 reis. A burnaysa accusa o governo:

1.º de que obedeceu a um syndicato;

2.º de que lez esse pagamento sem estar autorizado;

3.º de que a oposição não conhecia o alcance da lei que estabeleceu a nova forma da administração dos tabacos.

Em quanto ao 1.º ponto os factos são os seguintes:

Ao tribunal de contas subiu há annos o processo de contas dos responsáveis do contracto de tabaco e o tribunal julgou por accordão que o tesouro lhes devia 449:195\$390 reis. O accordão tem as assinaturas Mar-giochi, Lara e Moraes Carva-

lho. D'este accordão interpoz o ministerio publico recurso para o conselho de estado. N'este tribunal o representante do M. P. não se conformou com a doutrina do seu collega e opinou porque a condenação do tesouro fosse confirmada. O conselho de estado assim o decidiu em accordão assinado por José Silvestre Ribeiro, Reis e Vasconcellos, Fernandos Themaz, Félix Pereira de Magalhães, Conde de Thomar, Anselmo Braamcamp e Fontes Pereira de Melo. Para que este accordão tivesse valor, foi homologado por um decreto real, quando eram ministros o marquês de Sá da Bandeira, bispo de Vizeu, Sebastião Calheiros, Pequita de Seixas e Carlos Bento da Silva. Vê-se, pois, que por todos os poderes competentes o tesouro foi condenado a pagar a quantia de 441:000\$000 reis. Ora não pagar o que se deve, estando de mais a mais condenado por tribunaes chama-se em bom portuguez *calote*; pode alguém justificar um calote? não, seguramente. Logo, dizer que o governo, pagando, obteve à influencia malefica de um syndicato, equivale a dizer que o tribunal de contas, o conselho de estado, o ministerio Sá da Bandeira e o proprio rei obedeceram ao mesmo syndicato; porque estes mandaram e o actual governo apenas cumpriu aquellas ordens.

Nada admira que a burnaysa chegue a este ponto, atirando insultos á memoria de Fon-

tes Pereira de Melo e outros honrados homens públicos; é o costume. Já se vê, pois, que o pagamento foi *legalmente ordenado*.

Vejamos o 2.º ponto: seria *legalmente feito?* estaria o governo autorizado para isso?

A lei que passou para o Estado a fabricação dos tabacos resa assim:

Art. 1.º—A fabricação dos tabacos no continente do reino será feita exclusivamente por conta do Estado, sendo para isso expropriadas por utilidade pública as fabricas existentes no continente do reino, tudo nos termos e condições das bases anexas à presente lei e que fazem parte integrante d'ella.

§ 1.º—O governo poderá levantar as quantias, até ao limite de 7:200:000\$000 reis, de que carecer para as indemnizações, capital fixo e circulante, liquidação de contas de transição e *mais pagamentos legaes a que for obrigado*, emitindo para isso obrigações especiais amortisaveis no prazo máximo de 50 annos, com o encargo não excedente a 432:000\$000 reis annuaes para juro e amortis-

cão.

Este parágrafo não se encontra assim na proposta do governo.

Ahi dizia-se:

§ 2.º (art. 1.º)—O governo para o pagamento das expropriações e indemnizações e para capital circulante da exploração, poderá levantar as quantias necessarias em obri-

gações especiais amortisaveis no prazo maximo de 30 annos.

Vê-se, pois, que o governo apenas pediu auctorização para fazer expropriações, indemnizações e capital circulante. Alguns dias depois os representantes dos antigos contractadores do tabaco requereram à camara o pagamento do seu credito, e para dar maior publicidade distribuiram por todos os deputados um folheto em que deduziam os seus direitos.

Em virtude d'essa reclamação, a comissão alterou o § e redigiu-o conforme hoje se encontra na lei, porque a camara assim o aprovou. Foi, pois, a comissão que propôz que o governo fosse tambem auctorizado à *liquidação de contas de transição e mais pagamentos legaes a que fosse obrigado*.

Vejamos o valor d'estas palavras.

Sendo o governo auctorizado a expropriar as fabricas de tabacos, é claro que a palavra *indemnização*, inserta no parágrafo, se refere ao seu pagamento; *capital fixo e circulante* refere-se ao que é necessário para a vida de uma empreza qualquer; *liquidação de contas de transição* refere-se ao activo e passivo que o estado tomava sobre si desde que comprava as fabricas. Ora pagas as expropriações, havendo capital para nova empreza, e liquidado o activo e passivo, o que pode restar? nada, está tudo completo. A que vem, pois, as palavras acrescentadas pela comissão

## FOLHETIM

### FRAGMENTOS D'UM AUTO-POEMA

(Conclusão)

Manuel José, cheio de jubilo, calça as botas de canhos, faz viola da bengala da India, e em coroas sempre, com o casaco hanibando, dança, enquanto Joaquim, fazendo violão da vassoura, canta:

Sei cantar o triste fado  
e canto o fado brejeiro;  
canto o fado solitaria,  
canto o fado fragateiro.

Pae Manel é rei dos pretos,  
pae Francisco é rei dos brancos  
Por este inverno que vai  
só se pôde usar tamancos.  
Toca trombone o Menino;  
o Zé-Gallo ferramenta;  
se o Sueco está calado  
e o Izé,—mas que pepino!—  
no zabumba faz tormenta,  
sei cantar o triste fado.

Vão hoje os tempos bichados,  
embora seja janairo.  
Quem andou não tem p'ra andar;  
quem morreu, viveu primeiro.  
Pae Manel está contente,  
pae Francisco não 'stá menos.  
Solitaria anda lampetro,  
mais rachado está Vicente,  
goso estes dias serenos  
e canto o fado brejeiro.

O ministerio cae hoje,  
cae logo, cae amanhã,  
como o bicho é fragateiro,  
como a maçã é maçã.  
Rico Pae da natureza  
á unha, meu Pae Manel,  
esta piorra apare-a!  
Que o governo agora entesa,  
—dizem que vem no papel.  
Canto o fado Solitario.

Que bonito, que catita,  
que é o rei do Matto Grosso!  
Tudo tem frente e avesso;  
não ha oficio sem osso.  
Pae Manel é rei dos bichos,  
como entre os maiores ladões

o Canudo é o primeiro.  
Atiro os todos aos lixos  
e mais o 30 Feijões  
canto o fado fragateiro.

Nisto entra a turba multa da cambada da «gate» do Manuel José do Matto-Grosso, que no calor do entusiasmo da unidade d'ella no sr. Izé, cantando-lhe:

Bate agora;  
Izé da noite!

Todos exclamam, deslumbrados:

Bravissimo!

Manuel José, agitado:

Pai bem;  
quero quer festa  
sua lhe a testa.

Vamos depois ao chincalhão também.

Manuel José Aralla Boturão.

—pagamentos legais a que fôr obrigado? Não podem referir-se, seguramente ao pagamento das antigas fábricas e montagem da nova empreza, porque isso já estava tudo determinado. Logo, era para alguma causa extraída, e essa só podia ser o pagamento de créditos anteriores, exigidos pelo credor. E' este, a que nos temos referido, aquelle que a lei tinha em vista, e que foi exigido pelos credores na representação dirigida à câmara.

Portanto, o pagamento foi legalmente feito.

Enquanto ao 3.º ponto, a ignorância alegada pela burmânia, não é admissível. Em carta datada de 8 do corrente dizem os credores que não só a este ministério mas a muitos dos anteriores se dirigiram, e às câmaras, pedindo o pagamento do seu crédito; todos os ministros lhes reconheciam o direito, mas não lhes pagavam porque o estado da fazenda pública o não permitia. Em maio de 1887 entregaram o seu requerimento ao presidente da câmara dos deputados e a todos os deputados um folheto com a exposição dos seus direitos. Quando se discutiu o projecto, em que a oposição fez os discursos de legião e meia, podia muito bem perguntar os motivos da alteração da proposta e a que se referiam as palavras lá acrescentadas; se o não perguntou é porque o sabia. Mais nada é preciso.

O governo, pois, andou bem pagando esta dívida. Pagon-a em condições favoráveis para o tesouro, porque sendo ella de 449.495\$394 reis, ficou reduzida a 441.000\$900 reis; e sem sacrifício porque, como diz o nosso colega *Diário Popular*: «Pode agora sem o mínimo transtorno para o equilíbrio orçamental e para a situação financeira pagar essa dívida, pagon. A proporção, que puder e fôr autorizado, irá pagando as outras».

Crêmos ter dito o suficiente para esclarecer os nossos leitores.

Compare-se a situação actual com a passada:

Propõe-se diminuição de impostos; inscrições a 62; no estrangeiro os fundos a 65; no orçamento ha saldo; obtem-se dinheiro facilmente a 4 %; pagam-se dívidas sem sacrifício para o tesouro.

Os regeneradores cahiram quando proponham as leis de Caneças em que tributavam tudo a torto e a travéz com o auxilio do sr. Aralla, nosso deputado; inscrições a 43; no estrangeiro baixaram muito os nossos fundos; no orçamento, apesar do grande aumento de impostos, havia um déficit de 9.000 contos; mendigava-se dinheiro a 8 % e dificilmente se obtinha; não se pagavam dívidas porque o estado da fazenda pública o não permitia.

Comparem-se os factos.

E querem ir ao poder!

## MELHORAMENTOS IMPORTANTES

O caminho de ferro directo do Porto por Vizeu a Mangualde

Muitas e grandes são as vantagens d'este caminho de ferro partindo elle da estação de Ovar, na linha ferrea do norte. O seu trajecto fica consideravelmente mais curto, que partindo da estação de Recarei, na linha do Douro, por onde está projectado, e as regiões que atravessa são deveras importantes. A praia do Faradeiro seria servida com uma via de ferro e assim teríamos a quella povoação em rapida comunicação com Vouzela, Vizeu e Mangualde, para onde exporta muitas pescarias que hoje seguem para aquellas terras á costa do vagoroso trabalho de mares. Todas as mercadorias do Porto, assim como o arroz nacional e o sal, seguiriam por este caminho em grande escala, não esquecendo o enxofre que ascende a dezenas de toneladas o que é importado por toda a zona que a via atravessaria.

Oliveira d'Azemeis, uma villa essencialmente comercial e centro de grande população, levaria muito em ser servida por caminho de ferro. As mercadorias que importa mantêm a bastantes toneladas, especialmente do Porto, d'onde seguem até esta villa em carros de bois e que depois seguiriam pelo caminho de ferro.

Além de outros centros importantes, temos o fertil valle d'Cambra, d'onde saem por anno mais de tres mil pipas de vinho e muitos outros cereais, que tudo apresentava o caminho de ferro.

De Cambra a S. Pedro do Sul é a sua construção difficil em consequencia da má disposição topographica, o que hoje porém, se vence facilmente graças aos tunéis e viaductos. Mas pode dizer-se este caminho de ferro da Cambra a Couto d'Esteves, ou pelo menos approximarse o mais possível d'esta provação, pelo lado de Vouga até atravessar este rio no local mais proximo a S. Pedro do Sul e Vouzela, seguindo depois por Silgueiros a Vizeu e Mangualde.

Não é preciso desenvolver detalhamente as inúmeras vantagens do traçado d'este caminho de ferro seguindo elle pelas indicadas localidades, por serem tais elas d'uma actividade agricola incansável e centro de grandes comunicações.

\* \* \*

Constou que o sr. Frederico Pereira Palha, associado com alguns capitalistas lisboenses, pedira ou pretendia pedir a concessão ao governo para construir, sem subvenção alguma, um caminho de ferro de via redonda, que partindo de Esmoriz, na linha ferrea do norte, siga pela Villa da Feira, S. Joâo da Madeira, Oliveira d'Azemeis, Sever do Vouga, Couto d'Esteves, Oliveira de Frales, Vouzelha e Vizeu, indo terminar na linha da Beira Alta proximo da villa de Mangualde. Ora este caminho de ferro, para substituir rigorosamente aquelle de que acabamos de falar, era preciso ser de via larga e partir, em vez de Esmoriz, da estação d'Ovar.

Nunca mais se falará sobre tal concessão e por isso seria de toda a conveniencia que todas as câmaras municipais dos concelhos vizinhos se coligissem e juntassem com todos os povos dos mesmos concelhos, representassem, sem perda de tempo, aos poderes publicos afim de ser mandado estudar sem demora este caminho de ferro e pô-lo em arrematação antes de ser arrematado o caminho

de ferro já projectado por Recarei.

O caminho de ferro de Vizela por Recarei é d'uma construção dispensiosa, tendo logo depois da partida uma ponte sobre o rio Douro, obra de grande importancia, e muitos dos povos que alguma causa têm a lucrar com tal caminho de ferro já estão servidos por via fluvial.

A nossa idéa ali fica. O que estimamos é que todos os que se interessam pelos melhoramentos materiais dos seus concelhos enviem todos os esforços, para ver se é possível conseguir-se um tão importante como justo melhoramento.

\*

Achamos tão interessante para nós este artigo que não podemos furtar-nos a transcrevê-lo do nosso excellente colega, *O Jornal do Poco*, onde o vimos publicado.

Pela nossa parte, havemos de vir a este assumpto do momento para o nosso commercio principalmente e tão de necessidade, n'uma palavra, para a prosperidade e engrandecimento da nossa terra. Mas já hoje, abordava los no parecer de pessoa autorizada e, para o caso, bem informada com tudo quanto prenda com o melhoramento d'um caminho de ferro que dalgum modo atravesse o nosso concelho na direcção do nascente, podemos afirmar que tem pouca seriedade a proposta do sr. Frederico Palha. Pelo menos dizemos que assim foi considerada no ministerio das obras publicas, onde foi apresentada.

Devemos, pois, pôr de parte esta proposta. E assim fallaremos ainda, acordados pelo palpante e brillante artigo que fica acima trasladado.

## VISSOS E PROGAS

### Scherzos

—\*

### NOTAS DA SEMANA

Foguetes! Deem-me foguetes, dos genuinos, dos estrondantes, que quero festejar o caso. Eu detesto os foguetes, já o disse aqui uma vez; mas como são a formula consagrada para manifestar o grande jubilo, o jubilo particular e o jubilo nacional, que remedio ha senão usá-los?

Foguetes, pois; que o caso pede-os com urgencia e com entusiasmo! Também não é para menos! Há quantas semanas eu não tinha uma restea de sol n'esse jornal, para vir n'uma viva conversa, aquecida de risos e apimentada de ironias, bordar de estylo despretencioso os factos que vão ocorrendo em cada semana! Quantas pragas atirei á influencia dos assumptos!

Quando estendia, adeante de mim tiras e tiras de papel branco, d'uma brancura estonteante, para encher-as pacientemente, mas correntemente, vinham-me dizer, n'uma arrelia irritante, que não tinha espaço.

Mas hoje, mercê da minha desventura, reservaram-me um cantinho do jornal para escrever sobre a semana. Peço foguetes para comemorar este acontecimento, desses foguetes, ao menos, que o Custodio a toda a pressa fizera para estalarem á queda do governo.

Este é o facto culminante—a onda de desillusões com o peso das quais a beira caiu, caiu, tristemente, suinamente, por essas ruas, batidas de lama, n'estes dias cor de chumbo, d'uma tristeza desoladora.

Tinham-se encomendado á Cundida, d'alli, da rua das Figueiras, grandes fornadas de doces que os gulosos já soboreavam de antemão, guiando para lá as veatas, deliciando-se largamente, fartamente, com o cheiro; tinham-se encomendado ao Custodio, de acolá, de Cimo de Villa, duas e duas de foguetes, que os amantes da pyrotechnia indigena se preparavam para elegar, passados de assombro com que a sua alegria estaria sendo anunciada ao Sobrelo e ao Poço de Baixo.

Para darmos vivas entusiasticos, marulhando soberbamente por essas ruas, precisavam de adoçar a garganta, fazendo-a elastica, malleavel por onde escreguissem facilmente para dentro os doces e os vinhos, e para fôr os vivas. Estivam lustrando a voz e afeiçoando o gesto para a grande manifestação.

Pelo Matto-Grosso amularam-se as reuniões; distribuiam-se ahí os pistos, ensaiavam-se os cargos, estudiavam-se os discursos retumbantes, alinhavados de chulices repisadas, engraxavam-se as botas que servem nas ocasiões solemnes e sacudiam-se jaquetas de verem a Deus e suas Joannas. A electricidade, no seu repentino e assombroso nervosismo, alarmara-nos com a noticia de que, por ventura do priz e dos nabos, a Serpa tomaia as redeas do governo, para glorificação do chinfrim, usando hoje em dia por ella como arma de combate. Por isso se encomendaram os doces e os foguetes. Estes vão humedecendo com o tempo há abolorecer.

O que não tinham encomendado foi o mar de desilusões, com que tiveram de registar os doces e de guardar os foguetes para outro janeiro. São esses os foguetes que pedo para aprumar estas desilusões, que caíram como agua fria em fervura.

Só tenho pena de 2 pessoas: da doceria e do fogueteiro; —porque lhes fizeram as encomendas e não pagaram.

João Varino.

## SECÇÃO NOTICIOSA

### NOTÍCIAS DIVERSAS

**Sobre recrutamento** — Sabemos que se fez assim a distribuição dos mancebos proclamados recrutados pelas armas para que tinham sido apurados os mancebos sorteados com numeros baixos; —para o departamento marítimo do Norte (Porto) os mancebos sorteados para a marinha, para o distrito de reserva n.º 9, com séde n'esta villa, os sorteados para segunda reserva, e para infantaria n.º 2, para cavallaria n.º 10, para o comando geral de artilharia e para o regimento de engenharia, os mancebos sorteados para o serviço do exercito.

D'esta maneira são colocados no corpo da arma para que foram destinados pela Junta de Revisão mais proximo da sua residencia. E' inegavel esta vantagem para os recrutas, que aliaz é uma das muitas vantagens da lei actual de recrutamento militar. Assim ha de com certeza desaparecer este horror votado pelo nosso povo á vida militar.

**Declaração** — Por um perdoável esquecimento de revisão, não dissemos que transcrevemos o nosso 1.º artigo do 'n.' passado do nosso bom collega, *O Campeão das Províncias*.

**Dr. Christovam Coelho** —Acaba de ser nomeado Agente privativo do ministerio publico junto do tribunal Administrativo de Beja, o nosso bom amigo, sr. dr. Christovam Coelho.

A nomeação é acertadissima, vistas a muito competencia e a acarreta ilustração do distinto advogado que ha 2 anos vive entre nós. Sem dúvida que fará um excelente cargo.

Exerceu no nosso tribunal o lugar de delegado interino do Procurador régio com muito agrado de todos e acima de todo o elogio, como ainda não ha um mês.

Felicitemo-lo do coração, embora nos vejamos agora privados da sua boa convivência, despretenciosa e franca. Tem o nosso amigo muitas sympathias n'esta terra, que estava sea lo sua. Deixa saudades, e muitas.

Para elle os nossos parabens e as lagrimas de todos!

**Prorrogação** — A fiscal de 1.ª classe na companhia real dos caminhos de ferro acaba de ser promovido o nosso bom amigo e distinto empregado, sr. Antonio Duarte da Silva que já se acha restabelecido dos ferimentos que recebeu por occasião do recente descarrilamento, junto de Quatitas.

Felicitemo-lo por isso.

**Theatro** — É amanhã, domingo, que a Tunada no theatro d'esta villa, o 2.º da serie de espectaculos, com que promete distrahir-nos uma ou outra noite no mes.

Para tomarem parte n'este espectaculo, esperam se hoje os nossos amigos Jose Gouceiro e Jose Gasimiro.

E' toda nova a parte dramatica. Creemos que nenhuma das peças foi ainda representada entre nós.

Na parte musical, repetem-se peças que muito agradaram, da primeira vez. São realmente encantadoras.

*Natuna* contamos hoje mais um executante, o sr. Lis, do grupo dos violões.

Não pôde ser mais atraente o espetáculo que esta doirada colmeia de bons rapazes, que sabem honrar a sua mocidade, vai levar amanhã à scena.

Estamos em que, permitindo-o o tempo, haverá encheinte. Ao theatro, pois!

**Avenida no Furadouro** — Por falta de licitantes, tem de voltar á praça, na proxima quarta-feira, a arrematação da construída da nova avenida no Furadouro. D'esta vez elevou-se a base da licitação que é de reis 900\$000.

Por este motivo, fiamos em que haja concorrentes para esta arrematação.

**Vão-se os capitães-mores** — Sob a epigráfie — *Contencioso administrativo* — diz o nosso bom collega — *O Campeão das Províncias*:

«Foi negado provimento ao recurso interposto perante o tribunal administrativo d'este distrito por Domingos d'Oliveira Aralla e Costa, d'Ovar, contra os nossos amigos os srs. Manuel d'Oliveira Faria e Manuel d'Oliveira da Cunha, da mesma villa».

Agora contentos nós.

Junto da Fonte de S. Roque, perto da Santa Catharina, corre para o rio um caminho publico, por onde antigamente os proprietários dos milhares do Rocio conduzia a agua do rio, tirada a vertedouros pa a as suas terras.

Inte do lado do poente, que do lado do nascente ha portas de a-

goa, uma d'ellas, pelo menos, de muito fresca data.

Nem só os proprietários confiante do rio se aproveitavam e se aproveitam, ainda, cremos nós, das águas do mesmo rio; os de muito longe vinham basculas aqui, à vez, havendo questões lá um dia por outro.

Para exemplo, adduzimos o facto, sucedido no verão que fiodou, de anular um caseiro do sr. Domingos Aralla regando uma terra de Enxemil com água do rio, ficando Enxemil distante d'este um kilómetro bem puxado.

Sucedeu que em 1864 os proprietários do Rocio, acabando dispendiosa e incomoda a rega das suas propriedades com água tirada do rio a vertedoiros, dirigiram-se à Câmara Municipal requerendo licença para abrircem uma porta de água a um lado da boeça do caminho e construir por este um aqueducto. A Câmara encontrando fundamento n'esta petição, atendeu-a, por entender que a obra projectada favorecia a agricultura e não prejudicava o Caminho. Fez-se, pois, a obra.

Pouco depois vae para a Ribeira o sr. Domingos Aralla, que logo tractou de cobrir o aqueducto, tomndo-o, e por esta forma inutilizando-o e impedindo que os proprietários do Rocio regassem suas terras.

Entrara para a Câmara o irmão, o do Matto-Grosso. Está dito tudo. Ovar tornou-se um feudo d'estes capitães-mores. Só elles possuiaiam, só elles mandavam. Tudo era d'elles. Por esta maneira, enquanto regavam com as águas do rio Graça as suas distantes terras de Enxemil, os mais vizinhos proprietários do Rocio ficavam privados de regar.

Boa justiça não ha dúvida!

Vendo-se esbulhados, para não usarmos de adjetivo mais fulminante, os proprietários do Rocio voltam a pedir á Câmara uma concessão, que alias fôra feita 23 annos antes, pois esta petição tem a data do anno de 1881. Mas quô se a Câmara era o mano do mano? D'esta vez foi, pois, abertamente indeferida aquella petição, com o fundamento de que, não tendo os proprietários do Rocio direito ás águas do rio, não precisavam da porta de água. A Câmara, ou antes o Aralla do Matto-Grosso, arvorado em tribunal judicial, decidindo dos direitos de cada um!

E' de Aralla o fundamento do indeferimento da petição!

Por baixo d'esse fundamento, aliás inepto, vê se a soffreguidão dos capitães-mores, alargando mais e mais os seus domínios.

Caido o Aralla, que é como quem diz, abatido o reinado dos compadrios, do despotismo e dos desvarios, introduzida a moralidade e a justiça na administração municipal, os proprietários do Rocio voltaram á sua pretensão, obtendo-a finalmente.

Foi um golpe vibrado firmemente na capitania do sr. Domingos Aralla, que quiz desviar-se d'elle recorrendo para Aveiro. Ali foi confirmado o golpe, como se vê da noticia acima transcripta. E' que nem sempre o chão dá uvas; e vão se colos diabos os capitães-mores.

O Maluco.—N'um jornal sacerceo do Porto lemos que n'esta cidade foi preso o maluco, por gatunagem. Irá para fôra d'um mês que também fôr preso o Peixoto; agora tocou a vez a maluco.

Se o jornal n'â fosse insuspeito, custar-nos ia a acreditar, embora andassemos aqui por vezes repetidas apontando o maluco á atenção dos incertos. Ele, além de outras industrias, explorava 47 interessados em reclamações de recrutamento militar. Em virtude d'isto, já que não podemos salvar os logradouros, andamos gritando, à voz d'afuim d'el-rei, peixotost a todos:—Cuidado com as algibeiras!

Terminamos os nossos avisos, convencidos de que praticavamos uma boa obra, e com effeto chega-nos do Porto, n'um jornal regenerador, a noticia de que o maluco fôr preso por gatunagem.

Seria o maluquinho que temos chicotado? Se não foi elle, devia ser o. Ora aqui está.

## ANNUNCIOS

### Editorial

O Doutor Antonio Pereira da Cunha e Costa, Presidente da Câmara Municipal d'Ovar:

Faco saber que, em virtude da deliberação d'esta Câmara, ha de ir a lanço com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 10 horas da manhã, do dia 20 do mes de fevereiro, e se arrematará definitivamente se assim convier aos interesses do município, o seguinte:

A construcção de uma Avenida no Furadouro, na extensão de 220.<sup>m</sup> ou os serviços e materiais para essa construcção.

As condições para a sobre-dicta arrematação estarão patentes na secretaria d'esta Câmara todos os dias a contar da data do presente editorial, até ao acima anunciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Câmara Municipal d'Ovar, 8 de fevereiro de 1889. E eu Anglo Ferreira, secretario interino, o fiz escrever e subscrevi.

O Presidente, 313

Antonio Pereira da Cunha e Costa.

### Editorial

A Comissão do Recrutamento do Concelho d'Ovar, etc.

Faz publico que em desempenho do preceito do art.º 23 da lei de 12 de setembro de 1887 terá lugar no 22 de fevereiro, na sala das sessões camarárias pelas 10 horas da manhã, sessão pública para a inscrição no recenseamento militar e da armada, de todos os mancebos da freguesia de Ovar, que estiverem dentro da idade legal.

Faz publico assim de que os interessados se apresentem na mesma sessão para prestarem quaisquer esclarecimentos ou informação á mesma comissão.

Saladas sessões camarárias da comissão do recrutamento do Concelho d'Ovar, 2 de Fevereiro de 1889.

O Secretario interino,

314 Angelo Ferreira.

## THEATRO

Domingo, 17 de fevereiro

### Sarau Dramatico-musical pela Tuna Ovarense

#### PARTE I

- a) Hymno da Tuna ..... Angelo Ferreira  
El-turco (passo turco) ..... Spinoza  
Sítana (lango) ..... \*\*\*

- b) A comedia em 1 acto, *Um marido victimas das modas.*

#### PERSONAGENS

Emilia	Umbelina
Antonio	Angelo
P.º José	E. Falcão
José (creado)	José Cunha

- c) O monologo em verso,—*O Cahos*,—de Baptista Machado, recitado por ..... José Couceiro

#### PARTE II

- a) En avant (passo dobrado) ..... Angelo Ferreira  
Saudades do mar (canção de marinheiros) ..... Angelo Ferreira  
Souvenir de Coimbra (valse) ..... Simões

- b) A cançoneta comica,—*Lili*,—de Pan-Tarantula, cantada por ..... E. Falcão

- c) O entreacto comico —*Amor Londrino*.

#### PERSONAGENS

Sir Everard	E. Falcão
Emilia	Umbellina

- d) A cançoneta comica,—*Lucas Simplicio*, letra e musica de Anglo Ferreira, cantada pelo auctor.

#### PARTE III

- a) Manolito (pasa calles) ..... Curros  
Sérénade ..... Schubert  
Wieneblut (waltz) ..... Straus

- b) A comedia em 1 acto,—*O doutor Savina*.

#### PERSONAGENS

Doutor Savina	José Cunha
pão de	
D. Lepida	Umbelina
Silverio (praticante do doutor)	Angelo
Mozorro (saloo).	N. N.
Clientes (Maranha, traficante)	E. Falcão
Tatibitati.	José Conceiro
Ignacio (creado do doutor).	H. Pereira

Principia ás 8 e meia horas

## Preços os do costume.

### MARCENARIA

DE

JOAQUIM GOMES DA SILVA

O antigo oficial do Farraia, saiu de caza d'elle, e está estabelecido na Travessa da Rua da Fonte, onde espera ser procurado pelos seus freguezes.

Está habilitado a fazer toda a obra pertencente á sua arte, tudo por preços comodos.

Sendo preceito vai também envernizar moveis a casa dos freguezes.

Também vata palhinha em cadeiras e enverniza toda a obra.

Espero a proteção dos srs. freguezes.

### Vende-se

Uma casa no Furadouro, á beira da estrada, quem a pretender, falle com Francisca da Ribas na travessa do Outeiro, Ovar.

316

### RELOJOARIA

317 — DE —

Augusto da Cunha Farraia

Participo ao respeitável público que desde o dia 16 abri um novo estabelecimento por minha conta.

Relogios Morés, Americanos Despertadores, de Nickel e

de diferentes gostos, assim como de prata de bolso, e de Nickel pequenos. Grande variedade de correntes de Nickel, etc.

Também concerta os mesmos, assim como caixas de música.

Pede aos srs. freguezes e amigos, que visitem o seu novo estabelecimento,

8—RUA DA PRAÇA—8

Em frente ao Ill.<sup>mo</sup> Sr. Francisco Rodrigues da Silva.

## Ovar

### CASA

Vende se uma, com duas frentes, uma para a rua da Praça, e outra para a rua travessa da Fonte, tem 9 portas para a rua e é no melhor central da Villa.

Facilita-se o dinheiro da venda pelos annos que o comprador quizer.

Quem a pretender falle com o dono, Gaetano da Cunha Farraia.

Também se vende todos os moveis da casa. Para liquidar com tudo,

FARRAIA

348

### VENDEM-SE

Quem quiser comprar uma eira e casa e um bocado de terra, falle com Maria do Carmo Gomes, da Rua do Lamarão, n.<sup>o</sup> 11—Ovar.

319

### SEXO FORTE

AS MULHERES DOS

### AMIGOS

2 Volumes ilustrados

600 reis

### CAPITULOS

- Um canalla
- Um fiasco
- Por causa d'uma piuga
- Sonho e realidade
- Ir buscar lá
- A cerveja ingleza
- Margot
- Monomania do insulto
- O filho
- A sogra em ação
- Efeitos das dimensões
- Uma discípula de Niniche.
- Vende-se na Rua da Atalaya—n.<sup>o</sup> 18—Lisboa.

### ALMANACH AGRICOLA, INDUSTRIAL E COMMERCIAL

### Para 1889

Contendo além do calendario e prognósticos, todos os conhecimentos precisos de jardinagem; horticultura; agricultura; criação de gado, galinhas e outras aves; coelhos, elevados, abelhas, bichos da sela, etc.

Preço... 40 reis

Livraria Portuense da Lopes & C.ª Successores de Clavel & C.ª Editores—PORTO.



Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas aguia e assucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Também é muito útil no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 600 reis, o por duzias tem abatimento.

**Velotal de Ayer** — O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

**Extracto composto de salicápirilla de Ayer** — Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

**O remedio de Ayer contra as sexócas** — Febres intermitentes e bilhosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vido dura muito tempo.

**Pílulas catharticas de Ayer** — O melhor purgativo sua vez é inteiramente vegetal.

**Vigor do cabello de Ayer** — Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

**PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES** para desinfetar casas e latrinas; também é excelente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metas, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.º, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.º Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

Guias para a expedição de correspondencia oficial, vendem-se aqui.

## HISTORIA D'INGLATERRA

POR

**GUIZOT**

recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUCCÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de 100 reis por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso 110 reis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.º, Praça d'Almagro, 104—PORTO.

Edição com reportorio alphabetic

### CODIGO COMMERCIAL

Approved por Carta de lei de 23 de junho de 1888, e seu REPORTARIO ALPHABETICO, precedido do relatorio do sr. Ministro da Justica e dos pareceres das Camaras dos srs. Deputados e Dignos Pares da Nação.

Preço, br. .... 210 rs.  
Encadernado... 320 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

### GUIA DE CONVERSAÇÃO

—EM—

Portuguez, francez, inglez e alemão  
POR

D. M. Ramsey Johnston

Um volume lindamente cartonado

400 RÉIS

Vende-se na livraria editora—CRUZ COUTINHO — Rua dos Caldeireiros, n.º 18 e 20

—PORTO —

NOVO MÉTODO PRÁTICO  
PARA APRENDER  
A ler, escrever e falar  
A LÍNGUA FRANCEZA

POR

JACOB BEN-SABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma aceitação geral

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Osiendorff.

1 vol. broch... 300 reis  
Encadernado... 700 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.º, successores de Clavel & C.º—Editores, 419, Rua do Almada, 123, PORTO.

CURSO CLÁSSICO  
DE POETAS PORTUGUEZES

Unica selecta elaborada segundo os programmas officiaes, approvedos por portarias de 5 d'outubro de 1872, e 19 de novembro de 1886, para uso das cadeiras de literatura portuguesa, tudo ampliado com numerosas notas biographicas, grammaticas, bibliographicas, filologicas, historicas, mythologicas, geographicas e criticas por ANTONIO PEIXOTO DO AMARAL professor de ensino livre, membro de varias sociiedades nacionaes e estrangeiras e Escrivão interprete da estação de saude do Porto.

1 vol. boa edição, broch. 600 reis  
Cartonado... 800 »  
Livraria Portuense, editora—Rua do Almada—PORTO.



### CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente autorizado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalizados pelo consel general do Imperio do Brasil. É muito util na convalescência de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetito de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bon bife. Achado a venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos atestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.

### CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferrugimosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituente, esta Farinha, é unica legalmente autorizada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi general ha muitos annos, applica-se com a mais reconduçao provecto em pessoas debilis, idosas, nas que padecem de peite, em convalescentes de quebras, dengas, em arranques, assemeios, e em geral nos debilitados, que seguem a dieta.

### CONTRA A DEBILIDADE JAMES

Unico legalmente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvedo nos hospitais. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consultes do Brazil. Depósitos nas principaes pharmacias.

### Ninhos e Ovos

POR  
EDUARDO SEQUEIRA

Com 28 gravuras e 16 planchas coloridas, representando 86 variedades d'ovos

1 vol. br... 1800 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros 18 e 20. Porto.

### RELOJOARIA GARANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha

Farraia

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo establecimento, onde tem relogios d'algarista, de prata e ouro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata 1.500 reis; e que compõe toda a qualidade de relogios e caixas de muzica, afiançando todo o seu trabalho

### CÓDIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1888

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislacão relativa ao mesmo código, publicada ate hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganisação do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo código, a

### NOVA LEI DO RECRUTAMENTO

A

Tabella dos emolumentos administrativos

### E UM COPIOSO REPORTARIO ALPHABETICO

Quarta edição

Preço—brochado..... 300 reis

Encadernado... 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 19 e 20—Porto.

### INSTRUÇÃO

DE

### CEREMONIAS

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto

### SACRIFÍCIO DA MISSA

POR UM SACERDOTE

B. C. D. M.

Nova edição melhorada

Approveda para o seminario do Porto pelo ex.º e rev.º sr. cardeal

D. Américo Ferreira dos Santos Silva

BISPO DO PORTO

Preço . . . . . 500 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—CRUZ COUTINHO—Editora Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

### REGULAMENTO DA LEI

DO

### RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvedo por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço..... 60 reis

### REGULAMENTO

DA

Contribuição de registro

Cem as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Qualquer d'estes Regulamentos se remete pelo correio franco de parte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

Casa Editora e de

Comissão

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.º

Rua de Saint-André-des-Arts

N.º 47—PARIS

VIAGEM

### Pela Europa

Magnifico album ornado com numerosas chromolithographias 1 volume em 4.º, encadernado (4 fr. 50) 800 reis (fortes).

HISTÓRIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUGUESA DE 1820 ilustrada com magníficos retratos

Dos patriotas mais ilustres d'aquella época

E dos homens mais notáveis do século XVIII GRANDE EDIÇÃO PATRIÓTICA Valiosos quadros a cada assinante, consistindo em 4 magnificos quadros compostos e executados por Professores distinguidos de Bellas Artes.

Os quadros distribuidos a cada assinante vender-se-hão avulso por 500000 reis. A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mês.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despesa alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é ilustrada com notáveis retratos em numero superior a 40.

Esta colecção de retratos, rassisima, vende-se hoje, quando parece, por 12 e 13 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assinante por mais de 10000 reis fortes.

Está aberta a assinatura para esta notável edição na Livraria Portuense de Lopes & C.º—Editores.

Rua do Almada, 123—Porto.

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

AUGUSTO LUSO DA SILVA

### FABULAS

ORIGINAES

Illustradas com 41 gravuras

E o retrato do autor

1 Vol. primorosamente impresso em excelente papel

600 REIS

Livraria Minerva de Guillermo Clavel de Moraes & C.º—52, Rua do Bomjardim—52—PORTO.

Nesta redacção, faz-se toda á obra pelos preços de Coimbra.